



DECRETO Nº 047/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.525,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 79.525,00** (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para cobrir despesa com execução do Programa escola em Tempo Integral no município de Echaporã, conforme **Lei Municipal nº2294/2025**.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.06.12.361.0005.2.014000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Despesa	Elemento	Especificação	FR	R\$	Fonte
521-3055	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	47.525,00	FNDE
551-3056	3.3.90.39.00	O.S.Terceiros-P.Jurídica	05	10.000,00	FNDE
567-3057	4.4.90.52.00	Equip. Mat. Permanente	05	22.000,00	FNDE
		TOTAL		79.525,00	



Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, será coberto por Superávit Financeiro do exercício anterior com recebimento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 22 de outubro de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

supra.

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral